



PORTARIA N.º 926/2016 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Apucarana, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e o disposto no artigo 31 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014;

considerando o Edital nº 30/2016 do *campus* de Apucarana;

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do *campus* de Apucarana, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

I - Membros natos

Diretor do Centro: Daniel Fernando Mateus Gomes, RG 3.043.685-7;

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas: Tânia Terezinha Rissa de Souza, RG 5.117.595-6

Coordenador do Curso de Administração: Pedro Alexandre Gomes, RG 4.953.755-7

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis: Antenogines Leonel Pedroso, RG 2.125.844-0

Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Trilíngüe: Deborah Cristina Oliveira da Costa Moreira, RG 5.111.606-2

Coordenador do Curso de Serviço Social: Valdir Anhucci, RG 11.097.534-1

Coordenador do Curso de Turismo: Lorena Angélica Mancini, RG 7.248.845-8

Coordenador do Curso de Ciência da Computação: Luciana Kemie Nakayama, RG 12.868.644-4

II – Conselheiros representantes do Corpo Docente, por curso

Curso de Secretariado Executivo Trilíngüe: Rosely Dias da Silva, RG 3.304.689-8

Curso de Economia: Paula Tissiane V. de Macedo Carneiro, RG 9.849.956-3

Curso de Turismo: Michele Leandro da Costa, RG; 9.799.457-9

Curso de Serviço Social: Luciane Francielli Zorzetti Maroneze, RG 6.175.043-6.



III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários

Marcia Daniel Pinto Pântaleão da Silva, RG 6.105.986-5

IV - Conselheiros representantes do Corpo docente

Ana Carolina Idem Oshima, RG 45.505.336

Camilla Porto Mallea, RG 37.213.191-8

Art. 2º A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a partir do dia 30 de novembro de 2016.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º Publique-se no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 29 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor